ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sábado 02 de novembro de 2013

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO

MAGNO SILVA MARTINS

GERALDO BASÍLIO DINIZ

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

|Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº. 0217/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem — PB, RESOLVE nomear GYAN DA SILVA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Passagem, 01 de novembro de 2013

JAGNO SILVA MARTINS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº. 0218/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 216/2006, de 06 de dezembro de 2006, C/C o Decreto nº 10/2006, de 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE

- Art. 1º Nomear os Membros que irão compor a Comitê de Fiscalização para fins de prestação concernentes ao Convênio desta edilidade objetivando a abastecimento de Água através de Carros Pipas:
- $I-\textbf{Luiz Antonio da Silva, Servidor P\'ublico}-\text{Membro indicado pelo Poder} \\ \text{Executivo.}$
- ${\rm II-Jailson\,Ferreira\,de\,Oliveira}, {\rm vereador-Membro\,do\,Poder\,Legislativo}$ da Bancada de Situação.
- III **Leandro Firmino Gomes**, Vereador Membro do Poder Legislativo da Bancada de Oposição.
- IV **Valmira Silva do Nascimento**, Servidora Pública Membro representante da Igreja Católica.
 - V-**Rita da Conceição Cruz**-Membro representante da Igreja Protestante.
- VI **Creuzeni Silva de Oliveira**, Sindicalista Membro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passagem PB.
- $\mbox{VII} \mbox{Alda Maria Pereira de Freitas} \mbox{Membro representante da} \\ \mbox{Associação dos Produtores de Leite de Passagem PB}.$

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 01 de novembro de 2013.

MGNO SILVA MARTINS
Prefeito

STRIBUIÇÃO GRATUITA